

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2018

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social – 2018/2021 do Município de São Pedro do Iguaçu/PR pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Agosto de 2018, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual Municipal de Assistência Social (2018-2021) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a NOB-SUAS/2012 aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que reforça no artigo 18 o papel do Plano de Assistência Social como instrumento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS;

CONSIDERANDO a apreciação do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social 2018-2021 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 20 de agosto de 2018.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano Plurianual Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2018-2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu/Pr.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 20 de Agosto de 2018.

Luzia Ingildo Bonjour dos Santos
Presidente do CMAS

Publicado no: Jornal do Oeste
Edição nº: 9793
Página: 13
Data: 23/08/2018